



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 210 - Português e Francês

ANO ESCOLAR DE 2020/2021

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

12^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 210 - Português e Francês

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
104	6767285013	CLARA SOFIA TORRES GOMES	152110 - Agrupamento de Escolas Irmãos Passos, Matosinhos	EXT	18	TEMPORÁRIO	
278	6562103282	CLEMENTINA PINTO LEITE DE SOUSA	151361 - Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira, Espinho	EXT	11	TEMPORÁRIO	
303	8425508932	MÓNICA SOFIA AMARELO DOS SANTOS CABRAL	170951 - Agrupamento de Escolas Romeu Correia, Almada	EXT	C	ANUAL	
354	3075952362	MANUELA JOÃO SOARES DE FREITAS MAGALHÃES DE SOUSA	150769 - Agrupamento de Escolas D. António Taipa, Paços de Ferreira	EXT	15	TEMPORÁRIO	
374	3543456040	SUSANA SOFIA DUARTE SILVA MALTA	152675 - Agrupamento de Escolas de Barroselas, Viana do Castelo	EXT	18	TEMPORÁRIO	
388	4783241392	ANA SOFIA CARNEIRO SILVA FREITAS	152997 - Agrupamento de Escolas de Mirandela	EXT	11	TEMPORÁRIO	
423	6371665014	PEDRO MIGUEL BATISTA DA SILVA	151749 - Agrupamento de Escolas João de Meira, Guimarães	EXT	14	TEMPORÁRIO	
428	7961630686	MARIA HELENA PAIVA LEANDRO	171323 - Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita do Cartaxo	EXT	C	TEMPORÁRIO	
450	6592351330	MARINA SOFIA DA SILVA FERNANDES	160155 - Agrupamento de Escolas de Estarreja	EXT	12	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo);
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).